

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00733 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5407	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5407 ÓRGÃO : 23101
- SECRETARIA
DE ESTADO DE
CULTURA,
ESPORTE E
LAZER

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE VALOR
-----	------	-----------	-------------------	------------------------	----------------------

Pagamento de

28	845	996	8026	emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	100	120.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------------

ÓRGÃO: 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	F	Suplementação 4440		100	120.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	--	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 120.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 329e56c5

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar